



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

CONTRATO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO CONTRATO - PROCESSO Nº 00038/2019 - REF.: TP 00005/2019

Processo nº 00038/2019.

Ref.: TP 00005/2019.

Contrato administrativo nº: 00090/2019.

Assunto: Reparação de obra (UBS GREGÓRIO SIMPLÍCIO DA COSTA).

Destinatários: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 31.615.295/0001-34

FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA CPF Nº 103.557.204-42

O MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.740.466/0001-35, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, CEP 58.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, e pela Procuradoria Jurídica Municipal, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da reforma da UBS GREGÓRIO SIMPLÍCIO DA COSTA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2019, onde a empresa CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI configura como CONTRATADA. Venho notificá-los oficialmente, de grave incidente ocorrido em 22/11/2021, no qual ocorreu o desabamento de parte da obra executada por meio deste contrato em referência. Ocasionando graves riscos aos usuários da unidade e prejuízos ao serviço público de saúde municipal.

1. Nessa medida, atentando-se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI a manifestar-se sobre os fatos ocorridos no prazo de 48h a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, através dos seguintes endereços eletrônicos: procuradoria@pedralavrada.pb.gov.br e licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

2. Determinando ainda, com fundamento nas normas de direito público que regem os contratos administrativos, o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento desta notificação, para início das obras de reparos, em razão da urgência dos serviços de saúde prestados na UBS Gregório Simplício Da Costa à população local.

3. A presente notificação tem por objetivo a resolução extrajudicial e amigável dos reparos, garantido a celeridade adequada ao interesse público envolvido. Sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas a partir da abertura de processo administrativo próprio que garanta à contratada e aos responsáveis o exercício do devido contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei nº 8.666/93.

O presente ato não impedirá futura apuração das responsabilidades em âmbito administrativo, cível ou criminal. Além das devidas comunicações ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, caso devidamente apuradas irregularidades ensejadoras de danos ao erário e ao interesse público coletivo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,
José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Sávio Lacerda de Sousa

Procurador Jurídico Municipal - PJM

Portaria nº 120/2020-GP

OAB/PB 25.226

Pedra Lavrada - Paraíba, 25 de novembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211125064110
Título	NOTIFICAÇÃO CONTRATO - PROCESSO Nº 00038/2019 - REF.: TP 00005/2019
Tipo da matéria	CONTRATO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	25/11/2021 17:17
Data/hora autorização	25/11/2021 17:17
Data de circulação	26/11/2021
Diário Oficial	Edição nº 01312, data 26/11/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/11/2021 — Edição 01312. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211125064110&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211125064110**, intitulada **NOTIFICAÇÃO CONTRATO - PROCESSO Nº 00038/2019 - REF.: TP 00005/2019**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/11/2021 17:17 | **Autorização:** 25/11/2021 17:17 | **Circulação:** 26/11/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01312, 26/11/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Pedra Lavrada notifica oficialmente a Construtora F. Oliveira Eireli, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 00090/2019, decorrente do Processo nº 00038/2019 (TP 00005/2019), para que se manifeste, no prazo de 48 horas a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, acerca do desabamento de parte da obra de reforma da UBS Gregório Simplício da Costa, ocorrido em 22/11/2021, que gerou riscos aos usuários e prejuízos ao serviço público de saúde. Determina-se, ainda, o prazo de 10 dias corridos para o início dos reparos, visando à resolução extrajudicial e amigável, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de futuras apurações administrativas, cíveis ou criminais e de comunicação ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211125064110&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211125064110
Título	NOTIFICAÇÃO CONTRATO - PROCESSO Nº 00038/2019 - REF.: TP 00005/2019
Tipo da matéria	CONTRATO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	25/11/2021 17:17
Data/hora autorização	25/11/2021 17:17
Data de circulação	26/11/2021
Diário Oficial	Edição nº 01312, data 26/11/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/11/2021 — Edição 01312. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211125064110&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211125064110**, intitulada **NOTIFICAÇÃO CONTRATO - PROCESSO Nº 00038/2019 - REF.: TP 00005/2019**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/11/2021 17:17 | **Autorização:** 25/11/2021 17:17 | **Circulação:** 26/11/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01312, 26/11/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de Pedra Lavrada notifica oficialmente a Construtora F. Oliveira Eireli, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 00090/2019, decorrente do TP nº 00005/2019 (Processo nº 00038/2019), acerca do desabamento de parte da obra de reforma da UBS Gregório Simplicio da Costa, ocorrido em 22/11/2021, que gerou riscos aos usuários e prejuízos ao serviço público de saúde. A notificação concede prazo de 48 horas, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para manifestação sobre os fatos, e determina o prazo de 10 dias corridos para início dos reparos, visando solução extrajudicial e amigável, com fundamento na Lei nº 8.666/93, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação de sanções contratuais e legais, sem prejuízo de futuras apurações nas esferas administrativa, cível e criminal, e de comunicações ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211125064110&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:28